

EM: 24 / 02 / 2026.

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVM
Bienio 2025 / 2026

Aos 11 dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às 10:20h, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **MARQUES MOTOTÁXI - SD**, acompanhado do secretário AD-HOC, vereador **TIAGO DA UNIVERSIDADE - REDE SUST**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: **PRESIDENTE INTERINO MARQUES MOTOTÁXI - SD**, **2º SECRETÁRIO JÚNIOR DO MATEUS - SD**, **CACICA ELZA - PP.**, **ELSON VIDAL - REDE SUST**, **BRUNO DO AREAL - SD**, **FERNANDO ANIKÁ - PL**, **TIAGO DA UNIVERSIDADE - REDE SUST** e **UESLEI TELES - PL**. Na sequência o então presidente pediu para que registrasse a presença do prefeito interino, a saber Pedro Guido em seguido convidou-o a compor a mesa. Deste modo iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a leitura do Edital de Convocação da 4ª sessão extraordinária deliberativa do dia 11 de fevereiro de 2026. Posteriormente deu-se início a **ORDEM DO DIA** com a Leitura do Parecer nº 004/2026 - CCJR/CVMO, referente ao Projeto de Lei nº 007/2026 - GAB/PMO, **que autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar os procedimentos legais para a efetivação dos Agentes Comunitários de saúde e Agente de Combate à Endemias do Município de Oiapoque, nos termos do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, do art. 2º parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, e da Lei Federal nº 11.350/2026, e dá outras providências**. Finalizada a leitura deu-se início às discussões, com pronunciamento do presidente da CCJR Vereador Júnior do Mateus, que reafirmou seu compromisso com as análises das matérias que adentram às comissões, dizendo que está constantemente pensando em favorecer a população, assim sedo, disse ter levado em consideração que o referido projeto está devidamente pautado na constituição Federal, estando este dentro da constitucionalidade, a comissão a fim de atender o interesse público manifestou-se favorável à aprovação. Em seguida o presidente Marques Mototáxi falou da importância do trabalho e comprometimento das Comissões no que tange aos tramites jurídicos para dar constitucionalidade ou não as matérias, para assim retornar ao Plenário para aprovação dos demais. O Vereador Elson Vidal, discorreu acerca da importância desse dia histórico para classe dos ACS e dos ACE, no ensejo falou sobre a necessidade de efetivação dos servidores em questão, já que em Macapá e outros municípios já haviam passado pelo mesmo processo. Na oportunidade o Parlamentar Tiago da Universidade, pronunciou-se dizendo ser um dia "histórico" para o município de Oiapoque e que essa é uma demanda antiga e de acordo com parlamentar, essa foi uma construção de muitas mãos ande muitos vereadores iniciaram essa caminhada e todos juntos conseguiram avançar nessa puta e trazer o resultado, através também do esforço do Executivo Municipal que encaminhou essa Lei ao parlamento em reconhecimento ao trabalho da classe. Na

subl. c. a. L!



EM: 24 / 02 / 2026.

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.


Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026

oportunidade, o Vereador Ueslei Teles relatou que esse foi uma batalha de longas datas e muito sofrimento que a classe enfrentou até a efetivação, salientou ainda: "fiz diversos requerimentos com relação a essa efetivação, até uma ação judicial montamos e protocolamos no Fórum e sempre era barrado no Executivo Municipal, no desinteresse de fazer a efetivação dos agentes comunitários de saúde e hoje graças ao Prefeito interino que atendeu o pedido dos vereadores o que tanto era esperado vai se tornar realidade", citou o parlamentar, e na oportunidade pediu ao prefeito ali presente que agilizasse no processo de sanção do referido projeto. O vereador Bruno do Areal discorreu sobre a importância desse momento para classe, destacando que todos fizeram parte da construção desse projeto, relatou ainda que essa foi uma de suas promessas de campanha, na ocasião o parlamentar disse: "o vereador não consegue trabalhar sozinho precisamos do consenso dos colegas e da boa vontade do gestor que é o nosso principal gargalo, pois não tem a mesma vontade de trabalhar do parlamento". Para finalizar o vereador destacou a importância do trabalho dos ACS e disse que estava muito feliz com a efetivação da classe. Os vereadores Fernando e Cacica Elza parabenizaram todos o envolvidos no referido projeto para que tornasse essa efetivação possível. O Vereador Júnior do Mateus agradeceu o esforço de seus pares bem como do atual Prefeito que tornou o processo possível, na oportunidade recitou a "História do agente que nunca desistiu", história esta que relata o dia a dia desses profissionais que mesmo diante das adversidades não desistem do seu propósito. **Após as discussões o referido parecer foi posto em votação sendo aprovado de forma unanime.** Sequencialmente foi realizada a votação nominal do **referido Projeto obtendo aprovação unanime pelos presentes.** Nesse momento a sessão foi suspensa por 5 minutos. Retomada a sessão com leitura do **Parecer 005/2026 - GAB/CCJR/CVMO, referente ao Projeto de Lei nº 008/2026/GAB/PMO**, dispõe sobre a transformação da creche municipal Recrutinha em Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Recrutinha, e dá outras providências. Na ocasião o presidente da CCJR endossou acerca da relevância do Projeto em questão e estando este obedecendo aos parâmetros legais, à Comissão de Justiça e Redação, manifestou-se favorável ao referido Projeto. Na oportunidade o Vereador Elson Vidal, ressaltou que essa foi uma solicitação do Conselho Municipal de Educação para que fosse transformado a Creche Recrutinha em Centro Municipal de Educação Infantil, uma vez que a educação do município está passando por dificuldades sendo essa é uma forma de diminuir a superlotação das escolas. Já o Vereador Bruno do Areal, falou que o Projeto visa solucionar problemas que o Município vem enfrentando e melhorar a qualidade do ensino, declarando total apoio. O parlamentar Tiago da Universidade relatou que a demanda em questão surgiu para dar segurança jurídica em relação a legislação aos Diretores das escolas. De acordo com parlamentar, o ideal é que todas as escolas passem pelo mesmo tramite para se criar um padrão e


Carlos Alberto

EM: 24 / 02 / 2026

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Bilênio 2025 / 2026

fortalecer o ensino no Município. Oportunamente o Presidente da Casa salientou que o Poder Legislativo, bem como o Executivo tem se debruçado nas últimas semanas, buscando soluções para problemáticas proveniente do atual cenário de crescimento populacional do Município. Em seguida o Parecer em questão bem como o Projeto de Lei foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente solicitou a leitura do **Parecer nº 005/2026/CCJR referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Oiapoque nº 002/2026/GAB/PRES/CVMO** – Altera o art. 134 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque, e dá outras providências. Após a leitura e discussão, o referido projeto foi posto em votação em primeiro turno, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo o rito legislativo com a leitura da **Nota Técnica da Controladoria Geral do Município de Oiapoque**, referente a desconformidade técnica da apuração da base de cálculo do Duodécimo Legislativo (constatação de excesso de repasse no Município de Oiapoque e necessidade de adequação imediata dos limites de constitucionais. Posteriormente foi realizada a leitura da **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA - ECONÔMICA E LEGISLATIVA** – Análise de Cálculo e do repasse do Duodécimo do Poder Legislativo Municipal de Oiapoque, nos termos do art. 29 - A da Constituição Federal; apuração da base de cálculo fundada nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2025; verificação de descumprimento da Lei Orçamentária nº 814/2025-PMO; constatação de repasse a menor do mês de janeiro de 2026; a definição de providência institucionais. Na oportunidade o presidente Marque Mototáxi endossou acerca das competências jurídicas envolvendo a nota técnica bem como a Manifestação Jurídica do Legislativo. Finalizadas as deliberações o presidente da Casa solicitou à Secretaria Legislativa que realizasse os encaminhamentos necessários. Após os agradecimentos dos parlamentares e oportuno manifesto da senhora Eliana Alcantara, “representante” dos agentes comunitários do município de Oiapoque – AP. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Extraordinária Deliberativa, presidida pelo vereador Marques Mototáxi, foi encerrada às 12:20h, sendo lavrada esta ata pela Secretaria Legislativa. O referido documento será assinado pelo Presidente e demais Vereadores que assim desejem. Oiapoque/AP, 11 de fevereiro de 2026. O áudio da presente sessão encontra-se na íntegra na Secretaria Legislativa e nas redes sociais da Câmara Municipal.

EM: 24 / 02 / 2026

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Regimento Interno / CMO
Vereador Presidente Interino / CMO
Riário 2025 / 2026

Vereador MARQUES MOTOTÁXI - Solidariedade - Presidente 

Vereadora JÚNIOR DO MATEUS – Solidariedade – 2º Secretário: _____

Vereador PROF. AILTON PALIKUR – PP: 

Vereadora CACICA ELZA -PP: Elza dos Santos Figueiredo

Vereador ELSON VIDAL – REDE _____

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade: _____

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: _____

Vereador RAMON - PL: Ramos dos Santos

Vereador UESLEI TALES - PL: 

Vereador TIAGO DA UNIVERSIDADE- REDE: Diogo U.A.

Vereador NALDINHO FROTA – PP: Roberto B. A.